

**2º ADITAMENTO AO TERMO Nº 026/17 - AMSE  
PROCESSO Nº 2355/17 - FUNDAÇÃO CASA**

2º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 026/17 que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA - SP e Instituto Dom Décio Pereira, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, respondendo interinamente pelo cargo de Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 948/2018, doravante denominada FUNDAÇÃO CASA-SP,

**INSTITUTO DOM DÉCIO PEREIRA**, instituído nos termos da Lei Civil, registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Diadema, com sede na Rua Manoel Motta, nº 35 - Eldorado - Diadema/SP - CEP 09972-280, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 02.588.425/0001-99, e por sua filial localizada na Rod. Salin Antonio Curiate, s/n - KM 21,5 - Bairro Zona Rural, Cerqueira César/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 02.588.425/0004-31, neste ato representado por seu Presidente **ODAIR ÂNGELO AGOSTIN**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 06.173.208-4 e CPF/MF nº 016.661.238-38, doravante denominada **OSC**,

Considerando que entre as partes foi firmado o Termo de Colaboração de nº 026/17-AMSE, assinado em 01 de novembro de 2017 e 1º Aditamento em 01 de novembro de 2018;

Considerando a necessidade de alteração no preâmbulo do responsável pelo Expediente da FCASA-SP;

Considerando a necessidade de alteração no endereço da OSC;

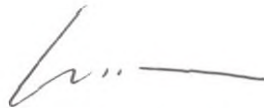
Considerando a necessidade da inclusão da Filial da OSC.

Resolvem **ADITAR** e **RETIFICAR** referido instrumento, que passa a vigorar a partir de **15 de abril de 2019**.

Ficam **Ratificadas** as demais Cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 026/17-AMSE** não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 01 (uma), assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 15 de Abril de 2019.



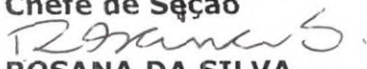
**PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI**  
Secretário da Justiça e Cidadania  
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

**AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**  
Diretor Administrativo Interino

**INSTITUTO DOM DÉCIO PEREIRA**  
**ODAIR ÂNGELO AGOSTIN**  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

  
**JOSÉ LUIZ CARUSO**  
Chefe de Seção

  
**ROSANA DA SILVA**  
Agente A. Administrativo